



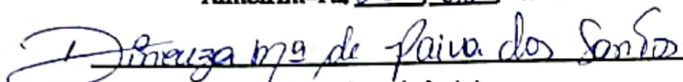
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 134-B – GAB/PMA, de 23 de Junho de 2022.**

Registrado às fls. nº 134-B, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 23 / 06 / 2022.

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Contratado **RAFAEL CARMO DE QUEIROZ**, portador do CPF. Nº 012.388.992-85, como Fiscal do **CONTRATO Nº 2022.0623005-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.714.777/0001-58, para prestação de serviços com Fornecimento de Combustíveis no **Distrito de Monte Dourado**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, Secretarias e Fundos Municipais, conforme **contrato nº 2022.0623005-PMA**.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Autue-se no processo.

**Art. 4º.** Publique-se.

  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal de Almeirim